

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2000

ACTA N.º 27/00

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano dois mil, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e José Picado Casa Nova vereadores da Câmara Municipal. -----
Não esteve presente na reunião o Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, cuja ausência foi justificada por se encontrar numa reunião na Associação de Municípios do Norte Alentejano. -----
Pelas quinze horas, o Senhor Vice - Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.-----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:----- Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-27/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 239 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	71.138.881\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	39.990\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	12.182.669\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	12.610.097\$00
Em cofre	Tesouraria	62.712\$00
Documentos		-----
TOTAL:		96.034.349\$00
Saldo de:	Operações Orçamentais	90.274.867\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	5.759.482\$00
Documentos		-----
TOTAL:		96.034.349\$00

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

DECRETO – LEI Nº 197/99 DE 8 DE JUNHO – ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JURI E COMISSÃO -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: “Tenho a honra de informar V. Exª que se torna necessário alterar a deliberação camarária de 3/11/99, onde ficou definida a constituição do Júri e da Comissão estabelecidos pelo Decreto – Lei em epígrafe. -----
Nos termos do referido diploma a condução do procedimento por concurso público, por concurso limitado por prévia qualificação e por concurso limitado sem apresentação de

00.12.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

candidaturas caberá ao Júri do Concurso, composto, pelo menos por três membros efectivos, um dos quais presidirá e dois suplentes, cabendo a coordenação do procedimento por negociação com ou sem prévia publicação de anúncio e por consulta prévia nas aquisições de valor superior a 5000 contos, a uma Comissão composta nos mesmos termos do júri do concurso. -----

Assim sugiro a seguinte composição para o júri e para a Comissão: -----

Efectivos: Presidente – Sr. Vereador Silvestre Mangerona Andrade; -----

Secretário – Sr. Manuel da Conceição Lourenço; Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; -----

Vogal – Eng^a Maria Soledade Almeida Pires, Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida (Vogal que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos) -----

Suplentes: Eng^o Vítor Manuel Martins Frutuoso e Fernando Manuel da Silva Salgueiro, Assistente Administrativo Principal. -----

À consideração de V. Ex^a. “ -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração da composição do júri e da comissão. -----

DECRETO – LEI Nº 59/99 DE 2 DE MARÇO – ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO E DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: “Tenho a honra de informar V. Ex^a que se torna necessário alterar a deliberação camarária de 3/11/99, onde ficou definida a constituição das Comissões de Abertura do Concurso e de Análise das Propostas estabelecidas pelo Decreto – Lei em epígrafe. -----

Nos termos do referido diploma a abertura do concurso, a apresentação de documentação, o acto público do concurso e a qualificação dos concorrentes, competem á Comissão de Abertura do Concurso, á Comissão de Análise das Propostas. -----

As comissões compostas, no mínimo, por três elementos, serão designadas pelo dono da obra e podem agregar peritos, sem direito a voto, para a emissão de pareceres em áreas especializadas, não podendo a Comissão de Análise de Propostas ser constituída, em mais de um terço, pelos elementos que tenham feito parte da Comissão de Abertura do Concurso. -----

Assim sugiro a seguinte composição para a Comissão de Abertura do Concurso: ---

Efectivos: Presidente – Sr. Vereador Silvestre Mangerona Andrade; -----

Secretário – Sr. Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (Vogal que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

Vogal – Dionisio da Silva Nunes, Assistente Administrativo; -----

Suplentes: Fernando Manuel da Silva Salgueiro, Assistente Administrativo Principal; -----

Relativamente á Comissão de Análise das Propostas, sugiro a seguinte composição: -----

Efectivos: Presidente – Sr. Vereador Silvestre Mangerona Andrade; -----

Vogais - Eng^a Maria Soledade Almeida Pires, Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida (Vogal que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos) -----

Eng.^o Vítor Manuel Martins Frutuoso, Eng.^o Técnico Civil; -----

Suplentes: Sr. Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

À consideração de V. Ex^a.” -----

00.12.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração da composição da comissão de análise das propostas e abertura de concurso. -----

UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL -----

Foi presente uma carta da Direcção da União das IPSS, informando que as IPSS gostariam de partilhar com as autarquias de todo o país, uma iniciativa no sentido de, entre 2000-2006, se criar em cada concelho um ou vários Centros Comunitários de Bem Estar Social, em substituição das antigas Casas do Povo que sempre fizeram parte do nosso ordenamento do território, embora com maior dimensão e condições mais adequadas aos novos problemas das pessoas que em cada concelho e suas freguesias vivem em situação de carência, sobretudo pessoas idosas. -----

Às autarquias pede-se que, de 2001 – 2006 reservem 2% das verbas que irão receber do Orçamento do Estado. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter este assunto a uma próxima reunião, para ser analisado com a presença do Senhor Presidente. -----

ANTÓNIO CORREIA NOVO –VENDA DE PROPRIEDADE DENOMINADA “PIMENTAS”-

Pelo Sr. António Correia Novo, Solicitador, foi presente um ofício datado de 27.11.2000, informando a Câmara Municipal que o Sr. Joaquim Bonacho Nunes pretende vender um prédio denominado “Pimentas”, sito na freguesia de Beirã, deste concelho, descrito na Conservatória sob o número 3256, inscrito na matriz sob o artigo 34º da Secção G. -----

Informa ainda que a empresa D. Moura – Consultoria e Exploração de Empreendimentos, Lda, com sede em Castelo de Vide, propôs adquirir a propriedade pelo valor de 12.500.000\$00. -----

Sendo a Câmara Municipal proprietária do prédio confinante, inscrito na matriz sob o artigo 35 da secção G, em nome e representação do seu cliente, nos termos do artigo 416º do Código Civil, vem dar conhecimento do facto, para se pretender, a autarquia exercer o seu direito de preferência na aquisição do identificado prédio. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou não exercer o direito de opção sobre a compra deste prédio. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 97/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----**A**

Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

A Srª Vereadora Madalena Tavares informou que se realizou o almoço de entrega dos prémios da gastronomia, no dia 18 no Restaurante “Serrinha”, tendo a

00.12.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

classificação sido a seguinte: 1º Lugar – Casa “Serrinha”; 2º Lugar – Pousada de Santa Maria e Restaurante “O Tachinho”; 3º Lugar – Restaurante “Mil – Homens” e Casa de Pasto “A Taberna”. -----

Todos os concorrentes receberam um diploma de participação e um prato com motivos de castanha. -----

O Sr. Vereador Barbas perguntou quais os custos do júri do concurso, tendo a Srª Vereadora referido que não teve quaisquer custos. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA DA PORTAGEM -----

Foi presente o ofício nº 13, datado de 28 de Novembro de 2000, solicitando um subsídio para ajudar a custear as despesas referentes a um espectáculo de Palhaços que pretendem dar às crianças no dia 19 de Dezembro, último dia das aulas do 1º período. ---

A Srª Vereadora Madalena propôs que não fosse atribuído nenhum subsídio, uma vez que a Câmara Municipal durante o ano lectivo proporciona um espectáculo a cada escola, ficando neste caso a Escola de Santo António prejudicada. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria concordar com a proposta da Srª Vereadora, com os votos a favor do Sr. Vice – Presidente, da Srª Vereadora e do Sr. Vereador Casa Nova, tendo – se abtido o Sr. Vereador Barbas. -----

PLANO DIRECTOR DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO NORTE DO CONCELHO DE MARVÃO -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 98/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação prestada pela Divisão de Obras e optar pela hipótese proposta (1ª alternativa apresentada no Plano Director da Rede de Drenagem de águas Residuais do Norte do Concelho de Marvão). -----

POLIDESPORTIVO DOS ALVARRÕES -----

Foi presente o projecto do Polidesportivo dos Alvarrões para aprovação da Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido projecto. -----

MUSEU MILITAR DE MARVÃO -----

A Srª Vereadora Madalena Tavares informou que vai entrar em funcionamento o referido Museu no próximo mês de Janeiro e propôs que a casa da autarquia que se localiza no Largo Dr. Martins Gralha em Marvão e que se encontra vaga, fosse atribuída á Srª D. Rosa Carvalho, actual moradora no Castelo, como contrapartida ao cumprimento das

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

obrigações que tinha assumido, relativamente á guarda e limpeza do Castelo, que não cumpre, e ainda e por não ter condições relativamente á satisfação das sempre maiores exigências da mesma limpeza.-----

Acréscce ainda o facto de a habitação necessitar de entrar em obras de conservação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Srª Vereadora. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 17 horas. -----

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,
